



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.093

De 04 de novembro de 1 998

Projeto de Lei nº 164/98

Autor : Vereador Mário Thuyosi Hokama

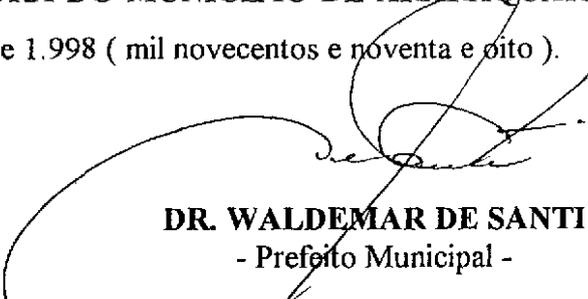
Denomina Rua Délcio Gonçalves da
Silva, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 de outubro de 1998, promulga a seguinte lei :

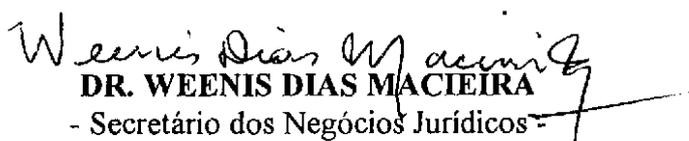
Artigo 1º - Fica denominada **RUA DÉLCIO GONÇALVES DA SILVA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "F" dos Loteamentos Jardim Imperial e Jardim Esplanada, com início na Avenida "D" no Loteamento Jardim Imperial e término na divisa do Loteamento Jardim Esplanada com a divisa da propriedade denominada Chácara Dois Irmãos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) de novembro de 1.998 (mil novecentos e noventa e oito).


DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


DR. WEENIS DIAS MACIEIRA
- Secretário dos Negócios Jurídicos -

Arquivada em livro próprio nº 01/98.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 06.novembro.98.